

ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação Da Ratificação e Extrato do Contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2025, publicado no Diário Oficial da Câmara, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00085 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto aos dados termo, portanto:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-05-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0503012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria técnica legislativa ao Poder Legislativo do Município, atendendo consultas formuladas pela presidência, mesa diretora e vereadores acerca das matérias em tramitação na Casa Legislativa, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 44.090.098/0001-90, no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0503012025 **Contrato nº** CIN-0501-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.090.098/0001-90. **Objeto:** prestação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria técnica legislativa ao Poder Legislativo do Município, atendendo consultas formuladas pela presidência, mesa diretora e vereadores acerca das matérias em tramitação na Casa Legislativa. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3390.35.00.00: 1500.0000 - Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LEIA SE:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-05-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0503012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria técnica legislativa ao Poder Legislativo do Município, atendendo consultas formuladas pela presidência, mesa diretora e vereadores acerca das matérias em tramitação na Casa Legislativa, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 44.090.098/0001-90, no valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0503012025 **Contrato nº** CIN-0501-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.090.098/0001-90. **Objeto:** prestação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria técnica legislativa ao Poder Legislativo do Município, atendendo consultas formuladas pela presidência, mesa diretora e vereadores acerca das matérias em tramitação na Casa Legislativa. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3390.35.00.00: 1500.0000 - Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE